



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

INDICAÇÃO Nº628/26 LF, DE 12 DE MARÇO DE 2026

Autoria: Ver. Dr. Luiz Fernando Lêdo.
Ao Senhor
Filipe Vilarins
Presidente da Câmara Municipal de Formosa

Senhor Presidente, apresento nos termos regimentais, a presente Indicação, a ser encaminhada à Sra. Simone Dias Ribeiro de Melo, Prefeita Municipal, **juntamente com a Secretaria competente, que adote as medidas cabíveis, para criar e fortalecer ações de apoio aos empreendedores do turismo rural e ecológico no município de Formosa-GO.**

Câmara Municipal de Formosa, 09 de março de 2026.

Γ

Vereador

JUSTIFICATIVA

O município de Formosa possui grande potencial para o desenvolvimento do turismo rural e ecológico, considerando suas riquezas naturais, propriedades rurais, cachoeiras, trilhas, áreas de preservação e a forte cultura do campo presente na região.

O incentivo a esse setor pode contribuir significativamente para a geração de emprego e renda, fortalecimento da economia local, valorização das comunidades rurais e preservação ambiental. Muitos pequenos produtores e proprietários rurais possuem interesse em desenvolver atividades turísticas, porém enfrentam dificuldades relacionadas à capacitação, divulgação, infraestrutura e acesso a incentivos.

Diante disso, torna-se importante que o Poder Executivo, por meio das secretarias competentes, possa desenvolver ações como:

capacitação e treinamento para empreendedores do turismo rural e ecológico;

apoio técnico para estruturação de propriedades com potencial turístico;



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

INDICAÇÃO Nº628/26 LF, DE 12 DE MARÇO DE 2026

criação de rotas ou circuitos turísticos rurais;

incentivo à divulgação dos atrativos naturais e culturais do município;

parcerias com instituições como SENAR, SEBRAE e demais entidades de fomento ao turismo;

facilitação de acesso a programas de financiamento e incentivo ao setor.

O fortalecimento do turismo rural e ecológico promove o desenvolvimento sustentável, valoriza o patrimônio natural e cultural do município e amplia as oportunidades econômicas para a população local.